



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3306

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Portaria nº. 005 de 03 de Julho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Olindina (BA), considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC



PORTARIA Nº. 005 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do Município de Olindina (BA), considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº263 de 23 de julho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

- **DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 - ✓ Paulo Vieira de Andrade Neto
- **REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 - ✓ Carla Janine Pinheiro da Anunciação – (Articuladora)
 - ✓ Keliane Nery dos Santos
 - ✓ Francimar Alves Felix
 - ✓ Janine Taynã Assis Simões



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC



• **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- ✓ Érica Santos Souza
- ✓ Luciana de Souza Silva Melo

• **REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL**

- ✓ Rubenalva Pinheiro dos Santos Sousa
- ✓ Maria Iracilda Rabelo Lima

• **REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR**

- ✓ Maria Tania Tavares da Costa
- ✓ Abner Fonseca de Souza Passos

• **REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- ✓ Tiago Francisco Matos dos Santos
- ✓ Edilean Hipólito de Santana

• **REPRESENTANTES DA APLB SINDICATO**

- ✓ Rosemary Cândida dos Santos
- ✓ José Domingos dos Santos

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- ✓ Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular;
- ✓ Validar o planejamento e cronograma de ações;
- ✓ Disponibilizar materiais de estudo;
- ✓ Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- ✓ Estudar o histórico curricular do município;
- ✓ Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- ✓ Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO VIEIRA DE ANDRADE NETO
Secretário Municipal de Educação